



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Rua Ataíde Parreiras, 100, 8º andar Faculdade de Medicina, Bairro Fátima - Niterói - RJ - CEP 24070-090
Tel.: (21) 2629-9310 – etica.ret@id.uff.br

OFÍCIO Nº 04/2024/CEP/FM/UFF

Niterói, 02 de maio de 2024.

À comunidade acadêmica UFF e aos participantes de pesquisa

Assunto: Comunicar sobre o funcionamento do CEP-FM/UFF durante a greve.

Prezados (as) Senhores (as),

Considerando:

i) o OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2024/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS de 09 de abril de 2024 que trata das orientações quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de greve ou recesso institucional.

ii) a deflagração da greve dos servidores técnico-administrativos aprovada em Assembleia do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Fluminense SINTUFF, com início no dia 11/03/24,

iii) a adesão docente à greve com início em 29/04/2024; ambos por tempo indeterminado, em consonância ao direito de greve de que trata o artigo 9º da Constituição Federal

iv) ter sido oficializada a adesão dos setores administrativos da Faculdade de Medicina da UFF, que ofertam serviços de apoio administrativo, operacional e acadêmico, a partir de 30 de abril de 2024.

v) adesão à greve de parte do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (CEP-FM/UFF) que é favorável à suspensão do funcionamento deste colegiado.

O CEP-FM/UFF informa à comunidade acadêmica e participantes de pesquisa que:

1) estão suspensos os atendimentos presenciais a partir de 02/05/2024.

2) estão mantidos:

(i) fluxo de recebimento e avaliação de projetos conforme calendário CEP-FM/UFF disponível em <http://cep.uff.br/2023/11/22/calendario-cep-2024/>

(ii) Devido à redução do número de membros efetivos durante a greve, o **limite máximo de projetos para cada reunião será reduzido de 20 (vinte) para 10 (dez)**. Os projetos excedentes serão encaminhados para a reunião seguinte.

(iii) atendimento virtual na sala de atendimento virtual (Google Meeting) às **terças, quartas e quintas, das 14h às 16h**, por meio do link:<https://meet.google.com/wbk-vdxz-thr>

(iv) **Whatsapp**, número:**21 99769-8644**

3) Quaisquer situações emergenciais sobre tramitação de protocolos de pesquisa devem ser notificadas por e-mail à coordenação do CEP-FM/UFF (etica.ret@id.uff.br) para que providências sejam tomadas de acordo com a necessidade, no intuito de garantir que não haja prejuízo à qualidade da análise ética e risco aos participantes de pesquisas e que as demandas dos pesquisadores sejam atendidas.

Portanto, o CEP-FM/UFF sabendo da importância do seu trabalho para a comunidade de pesquisadores da universidade, informa que **as tramitações de protocolos não será interrompida**, mas **o fluxo de trabalho será reduzido à avaliação de 10 protocolos por reunião ordinária**, de acordo com o calendário disponível em <http://cep.uff.br/2023/11/22/calendario-cep-2024/>.

Ainda, caso sejam necessários quaisquer outros esclarecimentos, contatar diretamente a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) pelo e-mail: conep.cep@saude.gov.br ou telefone (61) 3315-5893 ou 5883.

Agradecemos a atenção e disponibilizamos nosso contato de e-mail para dirimir quaisquer dúvidas: etica.ret@id.uff.br.

Atenciosamente,

PATRICIA DE FATIMA LOPES
Coordenadora Geral do CEP-FM/UFF